



PLANO DE AÇÃO N 014/24

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



- CONMEBOL -
LIBERTADORES



X



FLUMINENSE FC X GRÊMIO FBPA - RS

SINGULARIDADE:	CONMEBOL LIBERTADORES – OITAVAS DE FINAIS
DATA:	20/08/2024
HORA:	19h00m
ESTÁDIO:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
ENDEREÇO:	Av. Rei Pelé, Portão 2 – Maracanã - RJ
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	16H00m
ABERTURA PÚBLICO:	16h30m
CAPACIDADE TOTAL:	73.609
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	66.750
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	54.130
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	50.000
CLASSIFICAÇÃO AREF:	vermelho



OBJETIVO:

Regular as estratégias operacionais, processos, procedimentos, regulamentos, funções, deveres, responsabilidades e quantificação dos recursos humanos, técnicos e logísticos necessários ao planejamento, organização, execução e controle dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, sejam eles destinados a hotéis, campos de treinamento, viagens oficiais e estádios-sede das competições de seleções nacionais e clubes da CONMEBOL; com o objetivo de preservar a ordem pública, a segurança, o conforto e o bem-estar de qualquer pessoa que frequente o estádio, seja para cumprir função de patrocínio, como espectador, como atleta, como oficiais de clube, como oficiais da partida, como jornalistas, como pessoal de apoio, como público em geral, entre outros que se dará em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADES:

A organização, segurança física (infraestruturas), segurança humana, conforto, logística, higiene, saúde pública, bem como o bem-estar e tranquilidade das delegações esportivas mandantes, visitantes e autoridades esportivas, durante todo o tempo de estadia na cidade anfitriã, é da responsabilidade das Associações Membro, doravante AM, para competições de seleções nacionais ou dos clubes anfitriões no caso de competições de clubes.

DEFINIÇÕES:

A Equipe de Gestão de Segurança, doravante EGS, será constituída pelas entidades públicas e/ou privadas responsáveis pela elaboração e implementação dos Planos Operacionais de Segurança, doravante POS, adotando assim todas as medidas preventivas e corretivas necessárias visando preservar a segurança, o conforto, ordem pública, convivência e bom desenvolvimento das competições de seleção ou clubes da CONMEBOL.

REUNIÃO:

Realizada de forma presencial na sede da FERJ, no dia 15 do mês de agosto de 2024 às 11h:00m.

Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.



REUNIÃO CONMEBOL:

A reunião de segurança será realizada da seguinte forma:

a. No caso da CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul americana, a reunião de segurança ocorrerá na véspera da partida (MD-1).

b. Para competições de seleções e clubes que não sejam a CONMEBOL Libertadores e a CONMEBOL Sul americana, a reunião de segurança será realizada três dias antes do início da competição (MD-3).

PRESENTES:

Anexo.

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

PRESIDENTE	Alejandro Domínguez Wilson-Smith
SECRETARIA GENERAL:	José Astigarraga
SECRETARIA GENERAL ADJUNTA Y DIRECTORIA JURIDICA:	Montserrat Jiménez
SECRETARIO GENERAL ADJUNTO DE FÚTBOL Y DIRECTOR DE DESARROLLO:	Nery Pumpido
DIRECTOR DE COMPETICIONES Y OPERACIONES:	Frederico Nante
CORREO ELECTRÓNICO:	secretaria@conmebol.com SITIO WEB: www.conmebol.com
PRESIDENTE	Alejandro Domínguez Wilson-Smith
SECRETARIA GENERAL:	José Astigarraga
SECRETARIA GENERAL ADJUNTA Y DIRECTORIA JURIDICA:	Montserrat Jiménez
SECRETARIO GENERAL ADJUNTO DE FÚTBOL Y DIRECTOR DE DESARROLLO:	Nery Pumpido
DIRECTOR DE COMPETICIONES Y OPERACIONES:	Frederico Nante
CORREO ELECTRÓNICO:	secretaria@conmebol.com SITIO WEB: www.conmebol.com



FERJ



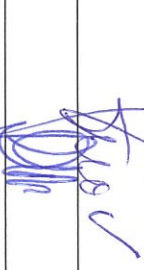
Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 20 de agosto de 2024 (terça), entre as equipes do Fluminense FC X Grêmio FBPA/RS, válida pela COPA LIBERTADORES - 2024, realizada no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 11:00 horas, na sede da FERJ, auditório do 1º andar.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Jansen Passos	CEO / CEO/arte / adm	
2 Lucas	Grmco. Gest. Transporte	
3 Marcelo Abreu Nêves	Íd Quilac	
4 MAF SANTOS FILHO	PMONT / GDFERE	
5 Michel Padua Viana	Soc / Socas	
6 Hebert Althé	CEFA	
7 ALAIE FEITOSA DE	SURST	
8 Mauriane Rodrigues	Fluminense - Arenas	
9 Sergio William S.M Jr.	BDS / PMERS	
10 Oscar Alvares	Mozzards / recte	
11 ASP. FEREIRA	PMERS / 6º BPM	
12 Raphael Meneses V. M. de Lima	Sufluvia	
13 Luiz Gustavo Silva de Azeite	Sufluvia	
14 Mafía Oliveira	SET7 / SEOP	



FERJ



NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 Reginaldo Pestana	Juliano do Conceição	
16 Padre, Divinópolis	Grêmio	
17 Jörgen Mersch	Sócio / Sidel	
18 Alexandro Anjo	Fon	
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



MENBROS:

De acordo com a norma nacional e a estrutura administrativa e esportiva da competição, cada país, estado e/ou cidade-sede de uma competição de seleções ou clubes deverá formar uma Equipe de Gestão de Segurança (EGS), composta por pelo menos:

- a. Responsável pela Segurança da AM (competição de seleções) ou Oficial de Segurança do clube anfitrião (competição de clubes).
- b. Um (1) representante do governo local (cidade).
- c. Um (1) representante da Polícia anfitriã.
- d. Um (1) representante de segurança privada e/ou logística.
- e. Um (1) representante dos Bombeiros Locais.
- f. Um (1) representante da Proteção Civil e/ou Gestão de Riscos.
- g. Um (1) representante da Operadora de Saúde (APS).
- h. Um (1) representante da Administração do Estádio.
- i. Um (1) representante de mobilidade e/ou trânsito. Parágrafo.

Nos países cuja estrutura político-administrativa o exija, o órgão nacional e/ou jurisdicional competente em matéria de segurança em eventos esportivos estará representado no EGS, conforme o caso

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: American Life Seguros

APÓLICE Nº: 1008200016338

VIGÊNCIA: 2024

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.



LAUDOS TÉCNICOS:

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS: Término 05 de Setembro de 2024

SEGURANÇA: Término 01 de Janeiro de 2025

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES: Término 22 de Dezembro de 2024

ENGENHARIA: Término 01 de Janeiro de 2025

SUPORTE MÉDICO:

EMPRESA: VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICA

ENDEREÇO: R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 18.267.439/0001-4

POSTOS: 06

LEITOS: 10 leitos

LOCALIZAÇÃO: Acessos e postos

AMBULÂNCIAS: TOTAL 6 UTIS + 3 básicas

LOCALIZAÇÃO: acessos e campo

BRIGADA:

EMPRESA: DS ALADO ACESSORIA E CONSULTORIA LTD

CNPJ: 15.559.145/0001-0

ENDEREÇO: Rua Artur Rios 388, Campo Grande - RJ

TOTAL: 78

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO: Hospital Souza Aguiar

TEMPO/KM: 12 min

PRIVADO: Quinda D or

TEMPO/KM: 05 min



ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

	PORTÕES EXTERNOS	LOCALIZAÇÃO
Portão 01	Fechado	Radial Oeste
Portão 02	Entrada dos ônibus dos jogadores e Convidados de carro	Radial oeste
Portão 03	Veículos Força de Trabalho / Bepe / JECRIM	
Portão 03 (Ped.)	Credenciamento força de trabalho.	Mata Machado
PORTÃO 3A	Veículos BEPE	Mata Machado
Portão 06	Fechado	Maracanzinho
Portão 9	Entrada Camarote/Arbitragem/Imprensa	Rua Eurico Rabelo
Portão 10	Entrada para o BROADCAST e Imprensa a pé	
Portão 11	ESTACIONAMENTO ÔNIBUS (CASO HAJA)	
Portão 12	Entrada de caminhão mediante autorização até às 12h	Radial Oeste

BILHETERIAS:

BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)						
DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	SEGURANÇA	SUPERVISOR
18.08	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00	15	6	1
19.08	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00	15	5	1
RESUMO		TOTAL	-		11	2

Obs.: somente venda online



CARGA E VALORES DOS INGRESSOS / ACESSOS
TORCEDORES:



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)
A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Grêmio, dia 17/08/24 às 21:00hs no estádio Mario Filho - Maracanã

Conmebol Libertadores 2024

SETORES	DISPONIVEL VENDA	GRATUIDADES	CORTESIA	CARGA GERAL	INTEIRO VALOR	MEIA VALOR	
Norte - nível 2	2.000	200	130	2.330	120,00	60,00	entrada E
Norte - nível 1,2 e 5	13.000	600	300	13.900	100,00	50,00	entrada F
Sul - Níveis 1,2 e 5	9.460	800	1.000	11.260	120,00	60,00	entrada B
Sul - Níveis 1,2 e 5	9.460	800		10.260	120,00	60,00	entrada C
Leste Inferior	5.700		1.500	7.200	110,00	55,00	entrada D
Leste Superior	9.500			9.500	50,00	25,00	entrada D
Oeste	4.000		1.000	5.000	150,00	75,00	entrada A
Maracanã +	1.010		1.090	2.100	800,00	437,50	entrada A
camarotes		2.200		2.200	-	-	
Cativas/tribuna		3.000		3.000	-	-	
TOTAL	54.130	7.600	5.020	66.750			

Início da venda 12/08/2024 Sócios
15/08/2024 Internet
18/08/2024 Pontos de venda





OPERAÇÃO DOS ACESSOS / OPERAÇÃO DO ESTÁDIO:

BILHETEIRO:	11
CATRAQUEIROS:	203
CONFERENTES:	43
ORIENTADORES:	142
AGENTES DE TRÂNSITO:	40 contratados
HIGIENE:	102

SUPORTE SEGURANÇA PRIVADO:

EMPRESA: GRUPO SUNSET DE SEGURANÇA

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE VALENÇA ,43/TIJUCA - RJ

CNPJ: 48.026.559/001-17

TOTAL: 994

Stewards	937	Tot. Liderança	Aberturas:	
Líderes	12			
Supervisor	24 + 9		Credenc / vest. Matinal	
Coordenadores	12		Bilheteria 1º Turno	
Revista	184		Chegada Stewards:	
Gramado	44 /164		Reunião	
AÇÃO	12		Portões Púb	16:30
Total	994		Início Jogo	19:00
Pré Venda / Venda			Encerramento	21:00
Coordenador de Bilheteria	*****		Patrimonial	
Supervisor de Bilheteria	*****		Supervisor Patrimonial	*****
Stewards Bilheterias	*****		Diurno	*****
Total Bilheteria	*****		Noturno	*****
Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL		Total	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL

DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.



Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- J)** Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- K)** Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;
- L)** Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- M)** Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem



autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

- N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- P) Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio

AREF (ANÁLISE DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL:

Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). São observados os seguintes critérios de avaliação:

- A) Caracterização da fonte da ameaça;
- B) Avaliação do sistema de segurança;
- C) Histórico ponderado das torcidas;
- E) Fatores de impacto.

OBS: VERMELHO

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	4 horas antes
EFETIVO BEPE:	470 Policiais
EFETIVO 6º BPM:	100 policiais com 20 viaturas
EFETIVO GPFER:	60 policiais nas estações distribuídos nas estações (Madureira, Nova Iguaçu, Engenho de Dentro e Maracanã)
APOIOS ESPECIALIZADOS:	BAC/ REPMONT/CHOQUE/RECON/GAN
OBS:	

SEPOL:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	3 horas antes
EFETIVO SEPOL:	18 policiais (agentes)
EFETIVO SSPIO:	02 servidores
APOIOS ESPECIALIZADOS:	(01) Delegado, (01) legista, (02) papiloscopistas



DELEGACIA PLANTÃO	Plantão interno Jecrim confirmado com 15 servidores
OBS:	

CBMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	Preventivo
EFETIVO:	02 oficiais e 02 praças
OBS:	

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:



Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

Atenção portões Leste e sul

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:

Entorno do Estádio

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos interno e externo:

Bolsões em Cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

EXTERNO:

- 1) BAYPASSE (GRADE MARACANÃ)
- 2) REI PELE COM MUSEU COM COSTELA 2 BOCAS E 1 CARRO (SEPARANDO O SUL DO LESTE)
- 3) BLOQUEIO MATA MACHADO COM P3 2 BOCAS 1 CARRO
- 4) BLOQUEIO MATA MACHADO COM B4 2 BOCAS 1 CARRO
- 5) BLOQUEIO MARACANA COM B4 COM 5 BOCAS
- 6) BLOQUEIO MUSEU ATE O BICICLETARIO COM 3 BOCAS COM COSTELA BAIXA
- 7) BLOQUEIO BICICLETARIO COM 9 BOCAS
- 8) PAULA SOUZA 2 BOCAS 1 CARRO- CONTROLE CARRO
- 9) MARACANA COM EURICO COM 5 BOCAS E 1 CARRO
- 10) EURICO COM MARACANA COM 5 BOCAS E 1 CARRO
- 11) VISCONDE COM SÃO FRANCISCO COM COTELA E 2 BOCAS E 1 CARRO
- 12) ISIDRO COM SÃO FRANCISCO COM COSTELA E 2 BOCAS E 1 CARRO
- 13) ARTHUR MENESES / SÃO FRANCISCO COM COSTELA E 2 BOCAS E 1 CARRO
- 14) BLOQUEIO CONSELHEIRO OLEGARIO 5 BOCAS E 1 CARRO
- 15) BLOQUEIO AE
- 16) P1 COM COSTELA E 6 BOCA E 1 CARRO E GRADE DELEGACÃO

INTERNO:

- 1) GRADE ALTA EM ZIGZAG NO NORTE, SUL E GRADE BAIXA, LESTE E OESTE
- 2) GRADE BLOCO 107
- 3) GRADE NO G1 ENTRADA DE CAMAROTE
- 4) RAMPA E, FAZER AS QUINAS / DESER COM CHAPA NO PILAR 42 DE NS AO N1 E PILAR 37 DO NS AO N2 E CIRCULAÇÃO DO N2, MATA BURRO NIVEL 5 PILAR 42 E 37 / E NIVEL 2 PILAR 42

Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE EM Y / 2 CATIVA/ 1HH (INTERNO G1) / 2 OESTE INFERIOR (GRADE ALTA COM BOLSÃO POR FORA)
Acesso Bravo	4 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO + 1 RETA 5 HH SENDO 5 HH NO PNE E 1 HH CATRACA
Acesso Charlie	6 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA E COSTELA + 1 RETA PARA IDOSO 12 CATRACAS E 3 HH NO PNE E 3 HH NO PORTÃO
Acesso Delta	2 CURRAIS LESTE INFERIOR / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE / 2 LESTE SUPERIOR
Acesso Epsilon	2 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO + 1 RETA PARA IDOSO - SENDO 0 HH NO PNE E 0 HH NO PORTÃO
Acesso Zeta	3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 CATRACAS E 2 HH



ORGÃOS MUNICIPAIS:

SEOP:

GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO (GET):	45 agentes
GRUPAMENTO ESPECIAL DE CONTROLE URBANO:	130 agentes
CORDENADORIA DE CONTROLE URBANO (SEOP):	30 agentes / 6 reboques
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES (SUBOP):	
SUBPREFEITURA:	03 servidores
COMLURB:	90 servidores / 7 agentes / 80 containers / 2 carros pipas / 1 varredeira
CET RIO:	40 agentes da prefeitura e solicitado ao mandante e 30 agentes privados. /3 pmvs

INTERDIÇÕES

SOLICITAÇÃO CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 1003/2018

Das 16h30 até 23h00 do dia seguinte

- Rua Professor Eurico Rabelo;
 - Rua Artur Menezes;
 - Rua Conselheiro Olegário;
 - Rua Isidro de Figueiredo;
 - Rua Visconde de Itamarati, entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Professor Eurico Rabelo;
 - Avenida Maracanã, nos dois sentidos, entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado
 - Avenida Rei Pelé, todas as faixas no sentido Centro, entre a Rua São Francisco Xavier até a altura do Museu do Índio;
 - Viaduto Oduvaldo Cozzi e seus acessos à Avenida Maracanã;
 - Alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã (Museu do Índio);
 - Rua Mata Machado, entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã.
 - Avenida Professor Manoel de Abreu, entre a Rua São Francisco Xavier e a
- **A partir das 17h00 até 23h00**
- Avenida Rei Pelé, sentido Centro; **(podendo ter adequação de horário)**
 - Rua Dona Zulmira, entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.



- A Cet. Rio, através dos seus representantes, Sr. Heide Aché e Jefferson Poças, informa a inviabilidade da interdição da Rei Pelé sentido Centro, em qualquer momento, em razão do grande fluxo de veículos.
- Questionados Pela FERJ, eles informaram que estavam seguindo orientações da Engenharia de Tráfego, que entende não ser possível o atendimento ao fechamento da Rei Pelé sentido centro, contrariando a informação técnica 1003/2018.

Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 8.671 / ANEXO



contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.671
EM 16 DE AGOSTO DE 2024.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLUMINENSE x GRÊMIO" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício VPRE/DCO nº 037/2024, da Federação de Futebol do Estado do RJ,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ, Conmebol e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 15 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias no dia 20 de agosto de 2024:

I - das 16h30min às 23h:

- a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;
- b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;
- c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;
- d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;
- e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;
- f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;
- g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 17h às 23h:

- a) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;
- b) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;
- c) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;
- d) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

III - das 20h40min às 23h:

- a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);



b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 19 de agosto de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, nas seguintes vias no dia 20 de agosto de 2024, das 16h30min às 23h:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 20 de agosto de 2024, das 10h às 23h:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar "bolso" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, o dia 20 de agosto de 2024, das 19h às 23h.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

- **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**
Das 10h à 23h00 do dia seguinte
- Rua Artur Menezes;
- Rua Conselheiro Olegário;
- Rua Isidro de Figueiredo;
- Rua Visconde de Itamarati, entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Professor Eurico Rabelo.
- Rua Visconde de Itamarati, entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Professor Eurico Rabelo.

TRANSPORTES PÚBLICOS:

SUPERVIA:	20 agentes / trens extras
METRÔ RIO:	Reforço na grade ramais Japeri, Santa Cruz e Saracuruna.
SEFT:	4 agentes



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	A	C
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines de transmissões	À esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabines 03	Cabine 08
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabines 03	Cabine 08
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarotes	Camarotes 331 e 332
ESTACIONAMENTO:	P2 – Rei Pelé	P2 – Rei Pelé
COLETIVA:	auditório	auditório
UNIFORME:	CONFORME Coordinación de Uniformes CONMEBOL ACTUALIZACIÓN.	CONFORME Coordinación de Uniformes CONMEBOL – ACTUALIZACIÓN.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Não
HINO NACIONAL:	Não
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Qualquer ativação pretendida com objetos de animação autorizados, ou seja, aqueles não especificados nos Artigos 23 e 24 do presente regulamento, deve ser solicitada pelo respectivo OSCL mandante ou visitante por meio do Formulário de Solicitação de Ativações, o qual deve ser enviado para seguridad@conmebol .